



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA**  
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

DECRETO Nº 177/2024, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

Altera o Decreto nº172/2023 que "Dispõe sobre instituição de Comissão Organizadora Municipal de Eventos e Festividades e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Estância Velha/RS, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Altera o inciso I do art. 1º do Decreto nº172/2023, de 20 de outubro de 2023, para substituição de membros conforme segue:

"Art. 1º (...)

Parágrafo único. (...)

I - (...)

a) SEDEIT - Larissa Mentz, titular - Gabriel Boll Berlitz, suplente;

b) SEDEIT - Larissa Brum, titular - Joice Franciele de Oliveira, suplente;

c) SEMEC - Juliana Michaelson, titular - Janete Brun, suplente;

d) SGGF - Sheila Juceli Brito, titular - Jackson Fleck, suplente;

e) SEDEST - Antônio Juarez da Silveira, titular - Daniel Paz de Moura, suplente;

f) SEOSU - Lídia Raquel Ramos, titular - Rafaela Marchlewski, suplente;

g) SESEBE - Maria do Carmo Prates Uchoa Cavalcanti, titular - Ivair Oliveira, suplente;

h) SEDUH - Nilson Adelar Consoli, titular - Laura Leuck, suplente;

i) SEMAPA - José Henrique dos Santos, titular - Karen Romano Krause, suplente;

j) SMS- Kellen Aline Linke, titular - Keite Madiã Correa, suplente;

k) PROGEM- Cláudia Helena Schmitt Peres, titular - Rafael Stefanow Bonotto, suplente;

l) GUARDA CIVIL MUNICIPAL- Silvio Ricardo Dos Santos Marques, titular - Marcelo dos Santos Fernandes, suplente.

(...)" (NR)

Parágrafo único. Ficam revogadas as alíneas "m", "n" e "o" do inciso I do art.1º do Decreto nº172/2023.

Rua Anita Garibaldi, 299 - Fone: (51) 3561-4050 / 3561-1292 - Estância Velha

**[www.estanciavelha.rs.gov.br](http://www.estanciavelha.rs.gov.br)**



Para verificar a autenticidade, acesse: <https://leis.estanciavelha.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave: WSM72MBLGIMO4U5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA**  
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Velha/RS, em 24 de outubro de 2024.

Diego Willian Francisco  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

João Victor Torres Penso  
Secretario de Gestão, Governança e Finanças

Rua Anita Garibaldi, 299 - Fone: (51) 3561-4050 / 3561-1292 - Estância Velha  
**[www.estanciavelha.rs.gov.br](http://www.estanciavelha.rs.gov.br)**



Para verificar a autenticidade, acesse: <https://leis.estanciavelha.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave: WSM72MBLGIMO4U5